



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 454/2022

Andradas, 21 de novembro de 2022.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade do município realizar um estudo para readequação da logística de transporte, para pacientes que fazem tratamento em outras cidades.

Muitos pacientes tem questionado o fato de serem levados para tratamento fora do município, e após realizarem seus exames e atendimentos, chegam a esperar , quatro, cinco, ou até seis horas para que o transporte colete outros pacientes em cidades próximas antes de voltarem para Andradas.

De inicio, sabemos que é louvável o fato do município conceder o transporte para esses pacientes, que realmente não tem condições de se deslocarem para outras cidades. Porém, em sua maioria estão acometidos por doenças sérias e degradantes, ou ainda são crianças, fato esses em que a espera excessiva pode trazer riscos a sua condição de saúde. Além disso, muitos passam o dia sem uma alimentação adequada, pois não tem condições financeiras pra isso, o que podem os deixar mais debilitados.

Pelo exposto, acredito que um estudo nessa área possa trazer melhorias para essas viagens sem que os pacientes percam o direito do transporte.

Rozilda c conti
Rozilda de Campos Conti

Vereadora